



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 240, DE 24 DE JULHO DE 2017

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03,

RESOLVE:

Designar o Conselheiro **Danilo da Silva Funke**, CRBio 004273-03, como COORDENADOR, o Conselheiro **Luciano Pazinato Martins**, CRBio 063121-03, como SECRETÁRIO; e a Funcionária **Lidiane Demarque Moura**, os Biólogos **Isabel Cristina Junqueira**, CRBio 04632-03, **Jonas Bernardes Bica**, CRBio 081618-03, **Odimar Lorini da Costa**, CRBio 041816-03, **Theo Vieira Larratéa**, CRBio 058505-03, **Renato Silveira De Azevedo**, CRBio 045547-03 e **Marcus Evangelista Leal**, CRBio 053052-03, como VOGAIS, para comporem a **Comissão do Meio Ambiente** do CRBio-03, sendo revogada a Portaria 237/17 a partir desta data.

CLARICE LUZ
Conselheira Presidente
CRBio 00478-03